

## A MODALIZAÇÃO DISCURSIVA NO GÊNERO RESOLUÇÃO: ESTRATÉGIA SEMÂNTICO-ARGUMENTATIVA

Erivaldo Pereira do Nascimento (UFPB)<sup>1</sup>  
Yslânia Soares Gonçalves (UFPB/CNPq)<sup>2</sup>

**RESUMO:** O gênero discursivo resolução é um dos documentos que circulam, diariamente, no âmbito das instituições públicas e que tem como objetivo regular muitas das ações desses órgãos. Nesse sentido, o presente trabalho objetiva descrever a argumentatividade no referido gênero, principalmente a partir do uso de modalizadores discursivos. Fundamenta-se, nesse sentido, na concepção de gêneros discursivos, de Bakhtin (2000) e nos estudos da modalização discursiva empreendidos por de Castilho e Castilho (1993), Nascimento (2005, 2009, 2010), Cervoni (1989) e Nascimento e Silva (2012), entre outros. A investigação é de natureza quali-quantitativa, de caráter descritivo, e o *corpus* da pesquisa é composto por 10 resoluções, que foram coletadas em duas Instituições Federais de Ensino Superior, relativas aos anos de 2011 e 2012. Observamos, a partir da análise realizada, que o locutor faz uso dos modalizadores discursivos, principalmente dos modalizadores deonticos de obrigatoriedade e delimitadores, para imprimir argumentatividade no gênero resolução, gerando diferentes efeitos de sentido.

**PALAVRAS-CHAVE:** Gênero Resolução; Argumentação; Modalização.

**RESUMEN:** El género discursivo resolución es uno de los documentos que circulan en las instituciones públicas. Su objetivo es reglamentar las acciones que se desarrollan en estas instituciones. En este sentido, este artículo tiene como objetivo describir la argumentación en este género, principalmente a través de modalizadores discursivos. El trabajo se fundamenta en la concepción de géneros discursivos, de Bakhtin (2000) y en los estudios sobre el fenómeno de la modalización, a partir de Castilho & Castilho (1993), Nascimento (2005, 2009, 2010), Cervoni (1989) y Nascimento & Silva (2012), entre otros estudiosos. La investigación es de naturaleza cualitativa y cuantitativa, de carácter descriptivo y el corpus investigado se compone de 10 resoluciones recogidas en dos instituciones universitarias, relativas a los años 2011 y 2012. Observamos, a partir del análisis realizado, que el locutor utiliza los modalizadores discursivos, principalmente los deonticos de obligatoriedad y los delimitadores, para imprimir orientaciones argumentativas en el género resolución, lo que produce diferentes efectos de sentido.

**PALABRAS-CLAVE:** Género resolución; Argumentación; Modalización.

---

<sup>1</sup> Doutor em Letras pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), Professor do Departamento de Letras (DL) e do Programa de Pós-Graduação em Linguística (PROLING) da UFPB.

<sup>2</sup> Graduada em Secretariado Executivo Bilingüe da UFPB, Bolsista de Iniciação Científica UFPB/CNPq.

## 1. Introdução

Dentre os gêneros discursivos que circulam no universo empresarial e oficial, sobretudo nas instituições públicas, encontra-se a Resolução. Esse gênero textual tem como objetivo regular muitas das ações das instituições públicas, instrumentalizando as rotinas administrativas, entre outras, necessárias para o funcionamento desses órgãos.

Considerando o papel deste gênero textual na rotina, não só dos profissionais que trabalham nas instituições públicas, mas de todos que utilizam os serviços desses órgãos, o presente trabalho relata uma investigação científica cujo objetivo principal é descrever a argumentatividade no referido gênero, principalmente a partir do uso de modalizadores discursivos.

Trata-se de uma pesquisa ligada ao projeto *Estudos Semântico-Argumentativos de Gêneros do Discurso* (ESAGD) e que foi desenvolvida no Laboratório de Estudos Linguísticos (LAEL) da UFPB. A investigação foi fundamentada nos estudos sobre o fenômeno da modalização linguística, considerando-a como uma estratégia argumentativa, a partir dos pressupostos de Castilho e Castilho (1993), Nascimento (2005, 2009, 2010), Cervoni (1989) e Nascimento e Silva (2012), entre outros.

O *corpus* da pesquisa é composto por 10 resoluções, que foram coletadas em duas Instituições Federais de Ensino Superior, relativas aos anos de 2011 e 2012. A investigação é quali-quantitativa, de natureza descritiva, fundamentada nos pressupostos descritivos da Semântica Argumentativa, sobretudo da Teoria de Argumentação na Língua (TAL), de Oswald Ducrot (1988).

Este trabalho está organizado em 06 seções. Após esta introdução, apresentamos os pressupostos dos estudos sobre a Modalização Discursiva. A seguir, apresentamos uma breve definição do gênero em estudo, qual seja a resolução. Em seguida, são apresentados os procedimentos metodológicos da investigação e a análise dos modalizadores no gênero resolução. Por fim, apresentamos os resultados da investigação.

## 2. A modalização discursiva

Castilho e Castilho (1993, p. 217) afirmam que o termo modalização expressa um julgamento do falante perante a proposição. No entanto, dois termos têm sido empregados nesse sentido: modalidade e modalização. O primeiro quando “o falante apresenta o conteúdo proposicional numa forma assertiva (afirmativa ou negativa), interrogativa (polar ou não polar) e jussiva (imperativa ou optativa)”. O termo modalização tem sido usado quando “o falante expressa seu relacionamento com o conteúdo proposicional”. Esse relacionamento consiste em julgar o teor de verdade da proposição, ou expressar um julgamento sobre a forma escolhida para verbalizar o conteúdo da proposição.

No entanto, esses autores preferem usar os termos indistintamente, pois “há sempre uma avaliação prévia do falante sobre o conteúdo da proposição que ele vai veicular” (1993, p.217). Eles acrescentam que decorrem daí as decisões do falante sobre afirmar, negar, interrogar, expressar dúvida, certeza etc.

A partir de Dubois (1973), Santos (2000) afirma que a modalização é uma categoria que permite ao falante expressar uma atitude em face do enunciado que produz.

A modalidade, por sua vez, é sinônima de modo e indica o tipo de comunicação instituído pelo falante entre ele e o seu interlocutor.

Lyons (1977, p. 329) afirma que, na lógica tradicional, o termo modalidade é utilizado para descrever a quantificação do predicado: “Na lógica tradicional (baseada na análise bipartida entre sujeito e predicado), a modalidade foi comumente descrita como quantificação do predicado”.<sup>3</sup>

No entanto, Lyons (1977) aponta que, tanto na linguística como na lógica, o termo tem provocado uma série de interpretações conflitantes, devido a sua aproximação com os termos *modo* e *modal*. O autor reconhece que há uma aproximação etimológica óbvia entre esses três termos, mas acrescenta que prefere reservar o termo *modo* para o sentido que lhe atribui a Gramática Tradicional, para se referir às categorias gramaticais denominadas de *indicativo*, *subjuntivo* e *imperativo*. O autor ainda acrescenta que o único tipo de modalidade reconhecido pela lógica tradicional é o que relaciona as noções de necessidade e possibilidade ao valor de verdade e falsidade das proposições, ou seja, a modalidade alética.

Os lógicos relacionam a modalidade alética, segundo Lyons (1977), mais à necessidade do que à possibilidade. Necessidade é definida em termos de verdade em todos os universos possíveis, e possibilidade em termos de verdade em alguns universos possíveis.

Cervoni (1989) afirma que o termo modalidade implica a ideia de que uma análise semântica permite distinguir, em um enunciado, um conteúdo proposicional (dito) de um ponto de vista do falante sobre esse conteúdo (modalidade). Para o autor, a modalidade é constitutiva da significação fundamental do enunciado, o que a distingue da conotação. Para o autor, o fenômeno da modalidade na Linguística, embora tenha suas raízes na lógica e conserve alguma coisa de sua significação original, deve ser tratado com a máxima atenção à morfologia, à sintaxe e ao léxico. Por essa razão ele retoma a noção tradicional de que só ocorre modalidade quando essa incide sobre a proposição como um todo, para afirmar que, nas teorias linguísticas contemporâneas, a partir da análise das formas de superfície e do implícito, se discute a modalidade incidindo sobre parte da proposição, o sintagma nominal, por exemplo.

Conforme a definição tradicional, só serão consideradas modalidades as determinações referentes a uma proposição. Mas, para o linguista, não há hipótese de ver proposições apenas nas frases que têm uma forma canônica (*Sócrates corre, educa os jovens, é um homem...*). As teorias linguísticas contemporâneas demonstraram a vantagem de se supor estruturas subjacentes para as formas de superfície e de dar lugar ao implícito na análise das frases. (CERVONI, 1989, p. 62, grifo do autor)

Por essa razão, Cervoni apresenta uma classificação, segundo a qual se pode distinguir o que é tipicamente modal do que é parcialmente modal e do que é possível e vantajoso excluir do campo das modalidades. O que é tipicamente modal, ele denominou de núcleo duro, o que é parcialmente modal foi denominado de modalidade impura. Dentro do núcleo duro foram incluídas as modalidades proposicionais e os auxiliares de

---

<sup>3</sup> In traditional logic (based on a bipartite analysis of propositions into subject and predicate), modality was commonly described as quantification of the predicate. (LYONS, 1977, p. 329)

modo, uma vez que ambos, para Cervoni (1989, p. 63), “têm uma significação essencialmente modal perfeitamente explícita”.

Com relação à modalidade impura, o autor afirma que essa inclui “os casos em que a modalidade é implícita ou mesclada num lexema, num mesmo morfema, numa mesma expressão, a outros elementos da significação” (ibidem, p. 68). Nesse grupo, estão incluídos alguns adjetivos avaliativos, como útil, agradável, interessante, grave, etc., os verbos *dicendi*, e os modos verbais. No entanto, ao tratar dos adjetivos avaliativos, Cervoni afirma que esses só serão modais quando for possível recuperar a forma canônica.

Neves (2000, p. 188), por sua vez, apresenta casos de adjetivos exprimindo valores modais, em que não é possível recuperar a estrutura canônica tradicional. Isso ocorre no enunciado “Pareceu-me o meio mais simples de evitar uma possível crise na família”. Neste exemplo da autora, o adjetivo “possível” possui um valor epistêmico e, no entanto, incide sobre o sintagma nominal “crise na família”, sendo impossível recuperar a estrutura canônica a que Cervoni faz referência.

Pelo que se observa acima, a modalização tem sido vista, pela maioria dos autores, como uma estratégia inerente ao enunciado, recaindo ora sobre o enunciado como um todo, ora sobre parte deste. Percebe-se, ainda, que a distinção entre o que é modalização e o que é modalidade não é um problema resolvido. A não resolução desse problema tem sua base na distinção entre subjetividade e intersubjetividade, como também, pelo fato de considerar que é possível separar o subjetivo do intersubjetivo. No processo de interação, esses fenômenos não são tão separáveis assim, tampouco na própria estrutura da língua, como afirma Ducrot (1988).

Assim, ao asseverar em enunciado “É certo que Pedro venha”, o locutor além de expressar certeza com relação ao fato da vinda futura de Pedro, ele o faz em função do seu interlocutor, ou porque queira que seu interlocutor acredite também que essa informação é verdadeira, ou porque tem outra intenção, que, algumas vezes, só é recuperada pela enunciação. Por essa razão, não parece produtivo separar a atitude do falante (expressar certeza, logo modalização), da sua intenção (fazer com que o interlocutor acredite que isso é uma verdade, logo modalidade). Tampouco é produtivo separar a escolha em asseverar (expressar uma certeza = modalização) do julgamento feito pelo falante (eu considero isso uma verdade = modalidade). Esses fenômenos não estão separados, como observaram Castilho e Castilho (1993) e constituem-se em uma estratégia de argumentação. Isso já pudemos constatar nos estudos sobre a modalização em vários gêneros textuais/discursivos (NASCIMENTO, 2005; 2009; 2010).

As nossas investigações nos fizeram perceber que há sempre uma avaliação do locutor (modalidade) em função da interlocução, no sentido de expressar suas intenções (modalização) e, por essa razão, não parece produtivo separar aspectos subjetivos de intersubjetivos, pois esses estão intrinsecamente relacionados (um só se manifesta em função do outro). Assim, reiteramos: “Logo também não se é produtivo, a priori, separar modalidade de modalização, pelo menos quando formos tratar esse fenômeno como uma estratégia argumentativa.” (NASCIMENTO, 2009, p. 1376). Tal posicionamento se baseia, como já foi assinalado, em Ducrot (1988), que reúne os aspectos subjetivos e intersubjetivos dos enunciados em um único aspecto, por ele denominado de valor argumentativo dos enunciados.

Segundo Lyons (1977), todas as línguas naturais proveem seus falantes com recursos prosódicos (acentuação e entonação) com os quais eles expressam tipos distintos de enunciados epistêmicos. Alguns, mas nem todos, são gramaticalizados (categoria de modo), alguns são lexicalizados ou semi-lexicalizados (verbos modais – dever; adjetivos modais – possível; advérbios modais – possivelmente; partículas modais – talvez).

Castilho e Castilho (1993) também afirmam que a modalização movimenta diferentes recursos linguísticos, entre os quais citam a prosódia, os modos verbais, verbos auxiliares como *dever* e *querer*, verbos que constituem orações parentéticas e matrizes como *achar*, *crer* e *acreditar*, adjetivos, advérbios, sintagmas preposicionados com função adverbial, entre outros. Da mesma forma como a modalização pode se lexicalizar de diversas maneiras, diferentes tipos de modalidade podem ser veiculados com um mesmo item lexical, segundo Koch (2002). Este é o caso do verbo *dever*, que pode veicular possibilidade, probabilidade, dúvida, certeza etc.

Abaixo, apresentamos um quadro com a classificação dos elementos modalizadores, que materializam a modalização, e que é resultado das investigações realizadas no projeto ESAGD. Para se chegar a este quadro, Nascimento e Silva (2012) partiram da proposta inicial de Castilho e Castilho (1993), que classifica a modalização, e consequentemente os modalizadores, em Epistêmica, Deôntica e Afetiva, e reformularam-na, a fim de dar conta da ocorrência do fenômeno da modalização nos gêneros investigados pelo projeto. Os autores agruparam, por conseguinte, a modalização em quatro grandes grupos: Epistêmica, Deôntica, Avaliativa e Delimitadora.

Quadro 1: Tipos e subtipos de modalização (NASCIMENTO; SILVA, 2012, p. 93)

<b>Tipo de Modalização</b>	<b>Subtipos</b>	<b>Efeito de sentido no enunciado ou enunciação</b>
Epistêmica – expressa avaliação sobre o caráter de verdade ou conhecimento	Asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo certo ou verdadeiro
	Quase-asseverativa	Apresenta o conteúdo como algo quase certo ou verdadeiro
	Habilitativa	Expressa a capacidade de algo ou alguém realizar o conteúdo do enunciado
Deôntica – expressa avaliação sobre o caráter facultativo, proibitivo, volitivo ou de obrigatoriedade	De obrigatoriedade	Apresenta o conteúdo como algo obrigatório e que precisa acontecer
	De proibição	Expressa o conteúdo como algo proibido, que não pode acontecer
	De possibilidade	Expressa o conteúdo como algo facultativo ou dá a permissão para que algo aconteça
	Volitiva	Expressa um desejo ou vontade de que algo ocorra
Avaliativa – expressa avaliação ou ponto de vista	---	Expressa uma avaliação ou ponto de vista sobre o conteúdo, excetuando-se qualquer caráter deôntico ou epistêmico
Delimitadora	---	Determina os limites sobre os quais se deve considerar o conteúdo do enunciado

Convém ainda ressaltar que um mesmo item lexical pode expressar diferentes modalidades, gerando efeitos de sentido diferentes. Obviamente que, para determinar o tipo de modalidade expressa, é necessária uma análise semântico-discursiva do item em questão.

Iremos adotar a classificação de Nascimento e Silva (2012), no presente trabalho, para a análise dos elementos modalizadores presentes no *corpus*.

### 3. O gênero discursivo resolução

Nesta pesquisa, a resolução está sendo concebida a partir da noção de gêneros discursivos, proposta por Bakhtin (2000), que os considera como tipos relativamente estáveis individuais de enunciados, presentes nas mais diferentes situações de interação social, uma vez que estão associados às esferas da sociedade, seja em linguagem cotidiana, seja em linguagem formal.

Bakhtin estabelece uma tipologia na qual diferencia os gêneros discursivos primários dos gêneros secundários:

Os gêneros primários (simples) de todas as espécies são os que se constituíram em circunstâncias de uma comunicação verbal espontânea, (...), por exemplo, inseridas no romance, a réplica do diálogo cotidiano ou a carta. Os gêneros secundários do discurso são complexos – o romance, o teatro, o discurso científico, o discurso ideológico, etc. aparecem em circunstâncias de uma comunicação cultural, mais complexa e relativamente mais evoluída, principalmente: artística, científica, sociopolítica. (BAKHTIN, 2000, p.281)

Considerando que a resolução é um gênero do discurso produzido no âmbito das instituições públicas, ou seja, em uma circunstância social culturalmente complexa, trata-se, portanto, de um gênero secundário, nos termos bakhtinianos.

O estudioso ainda diz que o estudo da natureza do enunciado e da diversidade dos gêneros de enunciados nas diferentes esferas da atividade humana tem importância capital para todas as áreas da linguística e da filologia.

Bakhtin (2000) estabelece três critérios para definir os gêneros:

- o Conteúdo Temático: diz respeito ao tipo da informação, o objeto do dizer, de que geralmente são compostos os gêneros textuais.
- o Estilo linguístico: diz respeito aos recursos da língua - recursos lexicais, fraseológicos e gramaticais, como aponta Bakhtin (2000, p. 179), com que se compõe cada um dos gêneros textuais.
- o Estrutura composicional: afirma Bakhtin (2000, p.301) que “o intuito discursivo do locutor, sem que este renuncie à individualidade e à subjetividade, adapta-se e ajusta-se ao gênero determinado”. O autor ainda afirma que todos os nossos textos “dispõem de uma forma padrão e relativamente estável de estruturação de um todo”.

Segundo Pedde Júnior (2007), a resolução consiste em um ato administrativo normativo expedido pelas altas autoridades do Executivo ou pelos presidentes de tribunais, órgãos legislativos e colegiados administrativos, para administrar matéria de sua competência específica. De acordo com o Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação da Secretaria da Fazenda (2008), resolução é um ato normativo com a finalidade de complementar e normatizar legislação tributária, orçamentária, financeira e de recursos humanos.

Para Medeiros (2006, p.308), resolução significa, em Direito Público ou Administrativo, determinação ou deliberação: “É o ato pelo qual a autoridade decide, ordena ou baixa uma medida”. O autor acrescenta que as resoluções são atos de

autoridades; em geral, dizem respeito a assuntos de ordem administrativas e estabelecem normas regulamentares.

Resolução é decisão, expediente, deliberação. É um ato emanado de autarquias ou de grupos representativos. Podem expedi-la os conselhos administrativos ou deliberativos, os institutos de previdência e assistência social, as assembleias legislativas. Pode a resolução ser também denominada deliberação. (MEDEIROS, 2006, p. 308)

Deste modo, podemos observar que as resoluções são gêneros discursivos que consistem em normas de organização de procedimentos administrativos de cada diretoria que a criou. Seus efeitos são internos às instituições e aos seus usuários.

No que refere à sua estrutura composicional, o Manual de redação e de atos oficiais da Agência Nacional de Águas (2005) afirma que a resolução é composta pelas seguintes partes: título, ementa, preâmbulo, texto, cláusula de vigência, cláusula de revogação e assinatura.

Os manuais de redação oficial consultados, bem como os autores que tratam dos documentos empresariais e oficiais, entre os quais Medeiros (2006), pouco ou nada afirmam a respeito do conteúdo e do estilo linguístico do gênero. No entanto, observando os documentos que compõem o nosso *corpus* de análise, verificamos que, no que se refere ao conteúdo, a resolução trata de diferentes atos da rotina das instituições públicas. Ao tratar desses atos, normatiza-os, apresenta instruções de como agir e proceder, no âmbito interno das instituições. Por essa razão, o conteúdo é tratado de maneira exaustiva, no sentido em que apresenta Bakhtin (2000). Em outras palavras, o gênero apresenta alta informatividade, apresentando, em alguns casos, diferentes aspectos do conteúdo tratado e normas de como agir em cada circunstância ou aspecto.

No que se refere ao estilo linguístico, a linguagem adotada é de caráter regulatório e instrucional. De certa maneira, é isso que nossa investigação se propõe a demonstrar, quando descreve o uso dos modalizadores discursivos e do arrazoado por autoridade no gênero.

#### **4. A modalização no gênero resolução**

##### **4.1 Procedimentos metodológicos**

A referida investigação é ligada ao projeto ESAGD, conforme assinalamos anteriormente, e adota os procedimentos teórico-metodológicos do referido projeto, que descreve o funcionamento semântico-argumentativo de diferentes estratégias linguístico-discursivas presentes em diversos gêneros discursivos.

Na investigação realizada, de natureza descritiva, os procedimentos adotados foram os seguintes:

- a) leitura e discussão a respeito dos Estudos sobre a Modalização e sobre o gênero resolução;
- b) coleta, armazenamento e seleção dos textos a serem investigados;

- c) levantamento das estruturas semântico-argumentativas presentes nos textos;
- d) descrição e análise das estruturas semântico-argumentativas presentes nos textos, com base nos princípios da Teoria da Argumentação na Língua e nos estudos sobre a Modalização Discursiva;
- e) reflexão teórica a partir da descrição e da análise dos dados obtidos e sistematização dos resultados.

Embora a análise realizada tenha sido de caráter qualitativo, quantificamos a ocorrência das estratégias investigadas, a fim de verificar não só quais delas se sobressaíam no gênero resolução, mas também quais se constituíam em característica do próprio gênero.

O *corpus* investigado foi coletado na internet em sites oficiais de duas Universidades Federais. Das resoluções coletadas, foram escolhidas, aleatoriamente, 10 (dez) textos para compor o *corpus* a ser descrito.

A seguir, apresentamos a análise dos modalizadores discursivos presentes no *corpus*.

#### 4.2 Os modalizadores discursivos no gênero resolução

Abaixo apresentamos as análises de alguns trechos das resoluções, que foram enumerados de acordo com a catalogação realizada quando da identificação desses trechos, no *corpus*.

Por razão de espaço, apresentamos apenas um ou dois trechos de cada tipo de modalizador descrito, analisando sempre o funcionamento desses elementos linguístico-discursivos e seus efeitos de sentido nos enunciados em que aparecem. Identificaremos na cor vermelha, em cada trecho, o modalizador descrito.

##### 4.2.1 Modalização Epistêmica Asseverativa

<p>Trecho 01 Res02-UFPB “(…) que decidirá, <b>em caráter definitivo</b>, sobre o recurso interposto.”</p>
<p>Trecho 02 Res03-UFPB “Cabe aos órgãos afins da UFPB <b>o devido</b> assessoramento para implantação e implementação das unidades setoriais do <i>Campus</i> ora criado.”</p>

No trecho 01, retirado da Resolução 02-UFPB que compõem o nosso corpus de investigação, percebe-se um modalizador epistêmico asseverativo. O locutor ao usar a expressão **em caráter definitivo** apresenta o conteúdo do enunciado como algo certo, verdadeiro, ou seja, expressa que a decisão sobre o recurso interposto será definitiva, logo certa e verdadeira. Ao utilizar o modalizador asseverativo, o conteúdo do enunciado é

apresentado como algo certo e o locutor se compromete com o dito, nos termos em que apresentam Nascimento e Silva (2012).

No trecho 02, da Resolução 03-UFPB, percebemos que também há um modalizador epistêmico asseverativo, pois a palavra **devido**, nesse contexto e nesse gênero, adquire o sentido de verdadeiro ou certo. Isso não implica dizer que se perdeu o caráter deôntico do adjetivo (derivado do verbo dever), mas que houve uma assimilação do caráter asseverativo, por parte do modalizador, o que se sobressai no enunciado. Dessa forma, o conteúdo do segmento “o assessoramento para implantação e implementação das unidades setoriais do Campus ora criado” passa a ser apresentado como algo certo, que verdadeiramente deverá ocorrer, por parte dos órgãos afins da UFPB.

#### 4.2.2 Modalização Epistêmica Quase-Asseverativa

Trecho 02

Res04-UFRJ

“Para a fixação dos valores das bolsas, deverão ser levados em consideração critérios de proporcionalidade com relação à remuneração regular de seu beneficiário e, **sempre que possível**, os valores das bolsas correspondentes concedidas por agências oficiais de fomento.”

No trecho 02, da Resolução 04-UFRJ, que compõe o *corpus* investigado, há uma modalização epistêmica quase-asseverativa, através da expressão **sempre que possível**. Através dessa expressão, o locutor apresenta como possível o conteúdo do segmento em que aparece, ou seja, é possível a existência de critérios de proporcionalidade com relação aos valores das bolsas concedidas por agências oficiais de fomento.

Isso ocorre porque o locutor não pode assumir a responsabilidade pela existência de bolsas com critérios proporcionais, já que isso cabe às agências de fomento. No entanto, em existindo tal possibilidade, o locutor dá uma instrução para seu interlocutor. Daí a presença do termo **sempre**, no próprio modalizador, e do modalizador deôntico de obrigatoriedade no primeiro parágrafo (**deverão**). Assim, embora a expressão **sempre que possível** mantenha um caráter deôntico, em essência, sobressai o caráter de possibilidade, por essa razão trata-se de um modalizador epistêmico quase-asseverativo.

#### 4.2.3 Modalização Deôntica de Obrigatoriedade

Trecho 3

Res01-UFRJ

“A UFRJ **deverá** promover ações junto aos cessionários de restaurantes e lanchonetes da UFRJ, com o intuito de garantir as melhores condições de preço e qualidade do serviço prestado (...)”.

Trecho 4

RES 03-UFPB

“Considerando, também, ser **imprescindível** fortalecer a ação da universidade pública federal como fator de desenvolvimento socioeconômico, cultural e educacional para as áreas menos desenvolvidas, social e economicamente.”

No trecho 3, da Resolução 01-UFRJ, o locutor usa o verbo modalizador **deverá** para expressar uma obrigação, no enunciado. Dessa forma, apresenta o conteúdo do enunciado “A UFRJ deverá promover ações junto aos cessionários de restaurantes e lanchonetes da UFRJ, com o intuito de garantir as melhores condições de preço e qualidade do serviço prestado (...)” como algo que deve obrigatoriamente acontecer. O modalizador de obrigatoriedade, neste caso, apresenta um caráter de instrução.

Já no trecho 4, da Resolução 03-UFPB, por sua vez, o locutor usa o adjetivo **imprescindível**, para expressar também uma obrigatoriedade. O referido termo apresenta o conteúdo do enunciado (fortalecer a ação da universidade pública federal como fator de desenvolvimento socioeconômico, cultural e educacional para as áreas menos desenvolvidas, social e economicamente) como algo necessário e, por essa razão, é um modalizador deôntico de obrigatoriedade.

#### 4.2.4 Modalização Deôntica de Proibição

Trecho 5 Res04-UFRJ “ <b>É vedada</b> a concessão de mais de uma bolsa simultânea para o mesmo beneficiário em outro Programa ou Projeto.”
--

A expressão **é vedada**, no trecho 5, da Resolução 04-UFRJ, foi utilizada pelo locutor para expressar o conteúdo do enunciado como algo proibido. Ao fazer o uso desse modalizador, o conteúdo expressou que “a concessão de mais de uma bolsa simultânea para o mesmo beneficiário em outro Programa ou Projeto” é proibida. Por isso, a expressão *É vedada* é um modalizador deôntico de proibição, uma vez que apresenta o conteúdo do enunciado como algo proibitivo, ao mesmo tempo em que instrui os prováveis interlocutores da resolução a como agir, diante do que foi enunciado.

#### 4.2.5 Modalização Deôntica de Possibilidade

Trecho 6 Res02-UFPB “O candidato <b>poderá</b> ter acesso a seus resultados individuais (...)”
Trecho 7 Res04-UFPB “O mandato do Ouvidor Geral será de dois anos, <b>permitida</b> uma única recondução para o mandato consecutivo.”

No trecho 6, da Resolução 02-UFPB, observa-se que o locutor, ao modalizar o discurso com o verbo **poderá**, expressa uma permissão para que o candidato, a que se refere a resolução, tenha acesso a seus resultados individuais. Isso leva a ocorrência de uma modalização deôntica de possibilidade, que expressa permissão.

Observa-se também, no trecho 7 da Resolução 04-UFPB, mais uma ocorrência da modalização deontica de possibilidade, expressando permissão. Através da palavra **permitida**, o locutor responsável pelo discurso dá a permissão para que haja uma recondução para o mandato do Ouvidor Geral, a que se refere o texto. Por essa razão, a referida palavra é um modalizador deontico de possibilidade.

#### 4.2.6 Modalização Deontica Volitiva

Trecho 8 Res05-UFRJ “ <b>Solicitar</b> ao Conselho de Ensino de Graduação (CEG) que elabore proposta detalhada para implementação dos pontos indicados no item anterior.”
---

No trecho 8, da Resolução 05-UFRJ, o locutor responsável pela resolução realiza um pedido, no sentido de “solicitar ao Conselho de Ensino de Graduação que elabore a proposta detalhada para implementação dos pontos indicados no item anterior”. O referido locutor usa o verbo **solicitar** para modalizar o seu discurso, apresentando-o como uma solicitação, ao mesmo tempo em que requer algo. Trata-se, portanto, de uma modalização deontica volitiva, nos termos em que apresenta Nascimento e Silva (2012).

#### 4.2.7 Modalização Avaliativa

Trecho 9 Res03-UFPB “Considerando, também, ser de <b>fundamental importância</b> para a UFPB integrar, de forma sistemática, as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição à vida socioeconômica local (...).”
Trecho10 Res03-UFRJ “A <b>urgência</b> da decisão para que os prazos necessários ao cumprimento dos trâmites a serem seguidos dentro da própria UFRJ não sejam ultrapassados.”

No trecho 9, da Resolução 03-UFPB, observa-se a ocorrência de um modalizador avaliativo, pois ao enunciar que as atividades de ensino, pesquisa e extensão da instituição à vida socioeconômica local são de **fundamental importância**, o locutor avalia o conteúdo do enunciado, expressando um ponto de vista e indicando um modo como esse enunciado deve ser lido, por seus interlocutores. Por essa razão, o termo em destaque pode ser classificado como modalizador avaliativo, nos termos em que coloca Nascimento e Silva (2012).

No trecho 10, da Resolução 03-UFRJ, podemos ver que há uma ocorrência de modalização avaliativa com a expressão **urgência**, usada pelo locutor. Ao enunciar que a decisão para que os prazos necessários ao cumprimento dos trâmites a serem seguidos dentro da própria UFRJ terá que ser com urgência, o locutor avaliou o conteúdo do enunciado como algo urgente, iminente. Os seja, o locutor espera que o interlocutor leia

o conteúdo do enunciado como algo urgente. Por esse motivo, o termo em destaque é um modalizador avaliativo.

#### 4.2.8 Modalização Delimitadora

Trecho 11  
Res01-UFRJ  
“A UFRJ deverá, **na medida de suas possibilidades**, ampliar a capacidade de serviço dos RU’s, para oferecimento de jantar aos estudantes e aos técnicos-administrativos e docentes que trabalham em horário noturno.”

No trecho 11, da Resolução 01-UFRJ o locutor, ao usar a expressão **na medida de suas possibilidades**, estabelece um limite dentro dos quais se deve considerar o conteúdo do enunciado: o locutor diz que a UFRJ deverá ampliar a capacidade de serviços dos RU’s, mas isso deve ocorrer na medida das possibilidades da instituição. Como a expressão em destaque estabelece limites para o sentido do enunciado, denomina-se modalizador delimitador, nos termos de Nascimento e Silva (2012).

#### 4.3 Resultados obtidos

O locutor ao fazer uso de diferentes estratégias de argumentação, em seu discurso, dá direcionamentos, aponta conclusões possíveis. É nesse sentido que os estudos da Modalização demonstram que o locutor usa essas estratégias para introduzir em seu discurso uma avaliação ou o seu ponto de vista em relação aquilo que fala.

Através das análises das resoluções coletadas, foi possível observar que a modalização é uma estratégia argumentativa no gênero resolução, provocando diversos efeitos de sentido, dentro do texto. Foram encontrados todos os tipos de modalização (epistêmica, deôntica, avaliativa e delimitadora), sintetizados no quadro 02.

*Quadro 02 – Ocorrência de modalizadores no corpus*

<b>Tipos de Modalização</b>	<b>Subtipos</b>	<b>Quantidade de Trechos</b>
Modalização Epistêmica	Asseverativa	06
	Quase-Asseverativa	01
Modalização Deôntica	De obrigatoriedade	86
	De proibição	08
	De possibilidade	18
	Volitiva	02
Modalização Avaliativa	-	10
Modalização Delimitadora	-	47

A modalização deontica de obrigatoriedade, no *corpus* investigado, foi a estratégia semântico-argumentativa que apresentou maior ocorrência. Encontramos, entre outros, os seguintes modalizadores deonticos de obrigatoriedade: *deverá, devem, deverão, obrigatório, revoga, estabelece, exigem, imprescindível, necessidade, necessário, delegar, regulamenta, cumprimento, determinar*. Percebemos que o verbo *dever* foi usado com muita frequência, em quase todas as resoluções; ele apareceu 38 vezes. Tal modalizador foi usado com a finalidade de indicar uma obrigatoriedade para o interlocutor, com relação ao conteúdo do enunciado. Já com relação aos modalizadores deonticos de proibição, foram encontradas as seguintes expressões: *É vedado, não será permitida, exclui-se, estará impedido, não terá direito, não poderão, excluem-se, é vedada*, entre outras.

No que se refere aos modalizadores deonticos de possibilidade, foram catalogadas as seguintes expressões: *será admitido, poderá, poderão, permitida, facultado, possibilidade, podendo*. Já no que se refere aos modalizadores deonticos volitivos foram encontrados apenas duas formas do verbo *solicitar*: *solicitar e solicite*.

Quanto aos epistêmicos, a ocorrência foi baixa: 07 no total: 06 asseverativos e apenas 01 quase-asseverativo. Detectamos os seguintes asseverativos: *em caráter definitivo, devidamente e devido*. E o único quase-asseverativo utilizado foi a expressão *sempre que possível*.

No que se refere aos modalizadores avaliativos foram encontrados os seguintes termos ou expressões: *razoabilidade, suspensivo, pertinente, fundamental importância, é de competência, urgência, importância, competente e ofensiva*.

Ainda nos chamou bastante atenção o alto índice de modalizadores delimitadores, que estabelece limites no conteúdo do enunciado. Foram encontrados 47 trechos com esse tipo de modalização. Catalogamos, entre outros, os seguintes delimitadores: *seguintes exigências, seguintes definições, até, na medida de suas possibilidades, conforme estabelecido, as seguintes unidades, por igual período, preferencialmente, desde que, se docente, excepcionalmente, forma exclusiva, exclusivamente, apenas, somente, considerando, sob a forma de, conforme condição*.

## 5. Considerações finais

Na análise realizada a partir da ocorrência de modalizadores nas resoluções que compõem o nosso *corpus*, observamos que o locutor fez uso de várias estratégias modalizadoras, imprimindo um posicionamento ou direcionando o interlocutor à forma com que o seu discurso seja lido.

Pela recorrência dos modalizadores presentes no *corpus*, pode-se afirmar que é característica desse gênero a modalização discursiva, em especial as modalizações deontica e delimitadora. Convém assinalar que, dentre a modalização deontica, a recorrência maior é a dos modalizadores que expressam obrigatoriedade, decorrente do próprio caráter regulador e orientador do gênero resolução. Os modalizadores deonticos de obrigatoriedade, em sua maioria, indicaram uma instrução, sobretudo com o uso do verbo *dever*, através do qual o locutor assinala para seu interlocutor, no texto, que o conteúdo do dito deve ser lido como algo obrigatório e que deve ser cumprido.

Além do uso dos modalizadores deônticos, verificou-se a utilização dos delimitadores, com função bastante específica no gênero. Esses aparecem para delimitar o dito: em grande parte das ocorrências estabelecem limites dentro dos quais as determinações e orientações devem ser seguidas.

Assim, a partir da análise das estratégias presentes no *corpus*, podemos afirmar que os modalizadores deônticos de obrigatoriedade e os modalizadores delimitadores constituem-se em características semântico-argumentativas do gênero resolução. Em outras palavras, constituem-se em características do estilo linguístico do gênero, em termos Bakhtinianos, dado o seu caráter instrutivo, regulador e orientador.

Por fim, assinalamos que foram muito importantes, para chegar às conclusões desta pesquisa, as leituras feitas sobre a Teoria da Argumentação na Língua, proposta por Ducrot e colaboradores, e também sobre os estudos da Modalização, tratados por Castilho e Castilho, Koch, Cervoni, Nascimento e Silva, entre outros.

## Referências

BAKHTIN, Mikhail. **Estética da criação verbal**. 5ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

BRASIL, Agência Nacional de Águas. **Manual de Redação e de atos Oficiais**. Brasília: ANA, 2005.

CASTILHO, A. T.; CASTILHO, C. M. M. de. Advérbios Modalizadores. IN: ILARI, Rodolfo (org.) **Gramática do Português Falado**. Vol. II: Níveis de Análise Linguística. 2ª Edição. Campinas: Editora da UNICAMP, 1993.

CERVONI, Jean. **A enunciação**. São Paulo: Ática, 1989.

DUCROT, Oswald. **Polifonia y argumentación**: Conferencias del Seminario Teoria de la Argumentación y Análisis del Discurso. Cali, Universidad del Valle, 1988.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. **Argumentação e Linguagem**. 7ª edição. São Paulo: Cortez, 2002.

LYONS, John (1977). **Semantics**. Cambridge: Cambridge University Press, 1977.  
MOURA, Heronides Maurílio de Melo. **Significação e contexto**: uma introdução a questões de semântica e pragmática. Florianópolis: Insular, 2000.

MEDEIROS, João Bosco. **Correspondência**: técnicas de comunicação criativa. São Paulo: Atlas, 2006.

NASCIMENTO, Erivaldo P. do. **Jogando com as vozes do outro**: A polifonia – recurso modalizador – na Notícia Jornalística. Tese de Doutorado. João Pessoa: UFPB, 2005.

\_\_\_\_\_. A modalização como estratégia argumentativa: da proposição ao texto. IN: **ANAIS do VI Congresso Internacional da ABRALIN**. João Pessoa, Editora Idéia, 2009. p. 1369 a 1376 (cd room).

\_\_\_\_\_. A modalização deôntica e suas peculiaridades semântico-pragmáticas. In: **Revista Fórum Linguístico**. Florianópolis, v.7, n.1 (30-45), jan-jun, 2010.

NASCIMENTO, Erivaldo Pereira do; SILVA, Joseli Maria da. O Fenômeno da Modalização: estratégia semântico-argumentativa e pragmática. IN: NASCIMENTO, Erivaldo P. do (org.). **A argumentação na redação comercial e oficial: estratégias semântico-discursivas em gêneros formulaicos**. João Pessoa: Editora Universitária da UPPB, 2012.

NEVES, Maria Helena de Moura. **Gramática de Usos do Português**. São Paulo: UNESP, 2000.

\_\_\_\_\_. **Texto e gramática**. São Paulo: Contexto, 2010.

SANTOS, Maria Francisca Oliveira. A modalidade no discurso de sala de aula, em contexto universitário. In: **Revista do GELNE**, Vol. 2, N. 2, 2000.

PEDDE JUNIOR, Rodolpho Priebe. **Direito Administrativo**. In: MEIRELLES, Hely. **Direito Administrativo Brasileiro**. 33ª edição. São Paulo: Malheiros, 2007.

SÃO PAULO, **Manual de Redação dos Atos Oficiais e de Comunicação da Secretaria da Fazenda**. São Paulo: Fazesp, 2008.